



EDITAL Nº 18/2026 – CPOS-AUD/FAENG/UFMS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado de Curso e composta de professores do Curso.

1.2. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail posau.faeng@ufms.br

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser feitas, pelo e-mail posau.faeng@ufms.br, **das 00:00h do dia 09/03/2026 às 23:59h do dia 10/03/2026**, digitalizando e enviando os documentos elencados do item 2.4 com **assunto Inscrição Aluno Especial 2026.1**.

2.2. Não será cobrada taxa de inscrição para esta seleção de Aluno Especial.

2.3. O formulário de inscrição está em anexo.

2.4. Os documentos necessários para a realização da inscrição são os seguintes:

a) solicitação de inscrição assinado, indicando quais as disciplinas de interesse, conforme lista no item 5.7 (formulário anexo);

b) 1 foto 3x4 recente;

c) uma cópia do documento de identidade oficial legível, frente e verso e do CPF;

d) uma cópia autenticada do histórico escolar da graduação atualizado

e) cópia do certificado de graduação (com exceção de candidatos do projeto Trilha).

3. DA APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. **A partir do dia 13/03/2026**, o candidato poderá verificar no site do programa, <https://posau-faeng.ufms.br/> a divulgação do edital com resultado da solicitação para aluno especial.

3.2. Neste primeiro semestre, o Aluno Especial (ou Trilha) poderá solicitar cursar no máximo 02 (duas) disciplinas optativas. Deverá indicar no formulário anexo as disciplinas optativas de sua escolha para análise do Colegiado de Curso, o qual deferirá no máximo 01 (uma) disciplina, a seu critério.

4. DAS DEMAIS DATAS

DATAS	EVENTOS
16/03/2026	Cadastro como Aluno Especial no Sigpós pela secretaria
16/03 a 18/03/2026	Matrícula de alunos Especiais
19/03/2026	Confirmação de matrícula
09/03/2026	Início das aulas (Previsão)

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



5.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na página do curso: <https://posau-faeng.ufms.br/>.

5.2. O candidato, no momento de inscrição, concorda com os termos deste edital.

5.3. Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que não enviar a documentação no prazo.

5.4. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.5. O aluno especial deverá participar da Seleção Regular para se efetivar como aluno regular no curso.

5.6. O aluno especial poderá convalidar algumas disciplinas ao se tornar aluno regular no programa, quantidade essa definida pelo regulamento em vigência do programa no ato da convalidação .

5.7. **As disciplinas disponíveis para aluno especial são:**

5.7.1. **MESTRADO:**

1. Espaço público e direito à cidade
2. Acústica ambiental e Mapas de Ruído
3. Sustentabilidade no ambiente construído
4. História da habitação no Brasil: espaços de morar e modos de vida

Julio Cesar Botega do Carmo
Coordenador

Campo Grande - MS, 4 de março de 2026.

ANEXO I

SOLICITAÇÃO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA ALUNO (A) ESPECIAL

Venho requerer matrícula em **uma** das disciplinas abaixo identificadas, na condição de **ALUNO ESPECIAL** no **Mestrado em Arquitetura e Urbanismo**, estando ciente que a solicitação está sujeita a aprovação pelo colegiado do curso.

DISCIPLINAS PRETENDIDAS:



1ª

Opção: _____

2ª

Opção: _____

Nome _____ do _____ candidato:

Telefone: _____ E-mail: _____

Assinatura candidato: _____

Campo Grande, _____ de _____ de 20__.

OBS: Efetuar cadastro no portal da pós-graduação da UFMS no endereço: www.posgraduacao.ufms.br.

Anexar cópias: Carteira de Identidade ou CNH com foto, CPF, cópia do certificado de conclusão de graduação e histórico escolar da graduação ou do mestrado (caso busque se inscrever nas disciplinas do doutorado).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Botega do Carmo, Presidente de Colegiado**, em 04/03/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6259676** e o código CRC **EB15AE8D**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7392

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.014857/2025-19

SEI nº 6259676

